



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES

Of. nº 16 /2024

12 de Agosto de 2024

A sua Excelência
Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba

Ref. Indicação

Excelentíssimo,

Observando o Regimento Interno, **Resolução N° 03/2021**, que elucida sobre as competências do(a) vereador(a) em Ibatiba-ES, enfatizando a possibilidade dos parlamentares em apresentar proposições que visem ao interesse coletivo, a presente vereadora Emiliane Ribeiro Lázaro, por meio deste ofício, apresenta a indicação para que seja solicitado ao Poder Executivo a adesão ao Programa "Saúde na Hora". O programa viabiliza o custeio aos municípios e Distrito Federal para implantação do horário estendido de funcionamento das Unidades de Saúde da Família (USF) e Unidades Básicas de Saúde (UBS) em todo o território brasileiro. Dessa forma, o programa Saúde na Hora conta com a possibilidade de adesão em quatro tipos de formato de funcionamento em horário estendido: USF com 60 horas semanais, USF com 60 semanais horas com Saúde Bucal, USF com 75 horas semanais com Saúde Bucal e USF ou UBS com 60 horas semanais Simplificado.

Emiliane Ribeiro Lázaro
Vereadora

(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES